DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
Órgão do Município: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças			
Divisão requisitante (Unidade/Divisão/Departamento): Secretaria de Administração			
Responsável pela Demanda:	MARIA ELISABETE DA SILVEIRA	**Matrícula:**	671
E-mail: mariel@agrolandia.sc.gov.br	**Telefone:** (47) 3532-4212	**Ramal:**	

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE PESSOAS, INCLUINDO DIAGNÓSTICO DE CULTURA ORGANIZACIONAL, ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES PARA FORTALECIMENTO DA CULTURA INSTITUCIONAL, REVISÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÁTICAS E POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS (RH), COM FOCO EM ALINHAMENTO ESTRATÉGICO, ENGAJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A Administração Municipal de Agrolândia identifica a necessidade de contratar empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em gestão estratégica de pessoas, com foco na realização de diagnóstico organizacional, revisão de práticas de recursos humanos e fortalecimento da cultura institucional.

Tal demanda decorre da crescente complexidade das atividades desenvolvidas pela gestão pública, que exige práticas modernas e eficientes na condução da política de gestão de pessoas, alinhadas aos princípios da legalidade, eficiência e valorização dos servidores públicos.

Atualmente, a estrutura do setor de recursos humanos carece de diretrizes estratégicas mais robustas, ferramentas de gestão atualizadas e subsistemas estruturados que deem suporte ao desenvolvimento institucional e à valorização dos servidores. Soma-se a isso a importância de compreender o atual clima organizacional e os fatores culturais que impactam diretamente o desempenho das equipes.

Assim, a contratação visa promover a transformação organizacional por meio de um plano de ação embasado em diagnóstico técnico, revisão de processos e metodologias que contribuam para o fortalecimento da cultura institucional, aumento da produtividade, engajamento e redução de rotatividade.

3. Descrições e quantidades:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	Consultoria em Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	MENSAL	9
02	Deslocamento da Equipe Técnica	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	KM	1872

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Estimativa de valor: R$ 46.168,40 (quarenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

6. Prazo de entrega/ execução: conforme Termo de Referência

7. Local e horário da entrega/execução: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - Rua dos Pioneiros, nº 109 - Centro

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: MILEIDE MATTEUSSI RAPPL DA SILVA

10. Contratação prevista no Plano de Contratação Anual (PCA)
() Sim
(X) Não

Agrolândia, 24 de Junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA ELISABETE DA SILVEIRA
Data: 25/06/2025 14:35:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA ELISABETE DA SILVEIRA